



Serviço Público Federal
Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento do Patrimônio Imaterial

NOTA TÉCNICA nº 14/2020/DPI

ASSUNTO: Nota Técnica referente ao Processo de Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil da Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri (AM).

REFERÊNCIA: Proc. 01450.003206/2020-16

Brasília, 08 de dezembro de 2020.

Esta Nota Técnica visa oferecer orientações para a formulação de Parecer de Reavaliação relativo ao Processo de Revalidação de Título de Patrimônio Cultural do Brasil da Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri (AM), que lhe foi atribuído em 03 de agosto de 2006, por meio de sua inscrição no Livro de Registro dos Lugares. Seu conteúdo sintetiza discussões sobre os aspectos culturalmente relevantes do bem e demais informações pertinentes que justificaram este Registro; retoma questões relativas ao enquadramento geral por meio do qual o bem foi referenciado; revisa questões ligadas à delimitação territorial estabelecida em sua titulação; e, por fim, resgata indicações sobre os fundamentos para uma análise acerca da contribuição das ações de apoio e fomento implementadas para a continuidade e fortalecimento do bem cultural.

Para tal, foram consultados os principais documentos que instruem o processo de Registro do bem: *Dossiê IPHAN 7 Cachoeira de Iauaretê*, Parecer Técnico, assinado por Cláudia Marina de Macedo Vasquez, incluído entre as páginas 89 e 105 do Processo de Registro do bem^[1]; Parecer do membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, assinado por Roque de Barros Laraia; Ata da 49ª Reunião do Conselho Consultivo do Iphan, datada de 3 de agosto de 2006, além de outros materiais elaborados em torno da instrução do Registro e de sua sustentabilidade – notadamente a publicação *Cartografia de los sitios sagrados, Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial do Noroeste Amazônico*, iniciativa binacional entre Brasil e Colômbia, 2014. Além disso, foram examinados os artigos “Nossa história está escrita nas pedras: conversando sobre cultura e patrimônio cultural com os índios do Uaupés”, de autoria de Geraldo Andrello; e “Notas sobre duas experiências patrimoniais”, de Ana Gita de Oliveira e Beatriz Muniz Freire, ambos contidos na publicação *Revista do patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Patrimônio Imaterial e Biodiversidade*, vol. 32 (2005).

Com o intuito de organizar os aspectos acima indicados, e obedecendo à Resolução nº 5, de 12 de julho de 2019, as considerações e ponderações desta Nota Técnica foram subdivididas de acordo com os Blocos instituídos pelo Roteiro anexo à Resolução. Assim, no Bloco 1 destacaremos o recorte efetuado no momento do registro, os aspectos culturalmente relevantes destacados e certas questões implicadas no enquadramento geral do bem e sua delimitação territorial, visando subsidiar sua análise na atualidade; no Bloco 2, apontaremos alguns aspectos que dizem respeito às transformações do bem e a sua salvaguarda e que merecem uma reflexão mais atenta. Tal divisão, todavia, é meramente expositiva, pois os dois blocos citados não são estanques, mas antes complementares, intercalando informações e dialogando entre si. Espera-se que o Parecer Técnico da Superintendência do Iphan no Amazonas faça uso das informações sem a preocupação de escandi-las em blocos sucessivos, produzindo um texto fluido.

Bloco 1 - Condições atuais de produção e reprodução do bem cultural

Em 03 de agosto de 2006, conforme consta de sua Titulação, a Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rio Uaupés e Papuri (AM) [doravante, Cachoeira de Iauaretê] foi registrada como Patrimônio Cultural do Brasil, sendo inscrita no Livro dos Lugares, o qual acolhe, de acordo com os termos do Decreto 3.551, “mercados,

feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas”. Por “Lugares”, conforme descrição contida no Manual do INRC, definem-se

“[...] aqueles [lugares] que possuem sentido cultural diferenciado para a população local. São espaços apropriados por práticas e atividades de naturezas variadas (exemplo: trabalho, comércio, lazer, religião, política, etc.), tanto cotidianas quanto excepcionais, tanto vernáculas quanto oficiais. Essa densidade diferenciada quanto a atividades e sentidos abrigados por esses lugares constitui a sua centralidade ou excepcionalidade para a cultura local, atributos que são reconhecidos e tematizados em representações simbólicas e narrativas. Do ponto de vista físico, arquitetônico e urbanístico, esses lugares podem ser identificados e delimitados pelos marcos e trajetos desenvolvidos pela população nas atividades que lhes são próprias. Eles podem ser conceituados como lugares focais da vida social de uma localidade” (Manual do INRC, 1999, p. 32).

A candidatura da Cachoeira de Iauaretê foi encaminhada à Presidência do Iphan, através da Superintendência Regional do Iphan no Amazonas, pela Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), sendo referendada por representantes de 23 associações locais e contando com o apoio de integrantes de distintas instituições públicas. A instrução técnica do processo de registro foi realizada pela FOIRN com o Instituto Socioambiental (ISA) e a participação de associações indígenas locais - Centro de Estudos e Revitalização da Cultura Indígena de Iauaretê (CERCII) e a Associação de Língua e Cultura Tariano do Distrito de Iauaretê (ALCTDI).

Conforme relatado no Dossiê, os primeiros passos para o processo de titulação do bem cultural foram dados a partir de maio de 2004, quando a “Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), em atendimento a uma solicitação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), abriu as portas da grande maloca existente em sua sede na cidade de São Gabriel da Cachoeira (AM) para a realização de uma reunião destinada a iniciar a discussão sobre patrimônio cultural com os grupos indígenas do Rio Negro. Patrocinada pelo Departamento de Patrimônio Imaterial e pela Superintendência Regional do Iphan no Amazonas/Roraima, a reunião teve como pano de fundo a nova política de registro dos chamados “bens culturais de caráter imaterial”, instaurada pelo Instituto após a promulgação do Decreto 3551/2000” (Dossiê, p. 21). Nessa altura, em face das novas possibilidades abertas pelo novo instrumento jurídico-administrativo, dois projetos pilotos junto a povos indígenas foram iniciados: um sobre as referências culturais dos Guarani de São Miguel das Missões (RS), desenvolvido pela Superintendência Regional do Iphan no Rio Grande do Sul; e outro, sobre as referências culturais indígenas no Alto Rio Negro (AM).

A reunião contou com a presença de Tarianos, que se manifestaram favoravelmente em registrar suas histórias de origem e retomar antigas práticas rituais. Dentre os efeitos práticos imediatos da reunião, os Tariano reivindicaram apoio para a finalização da grande maloca que estavam levantando desde o ano anterior em Iauaretê, argumentando ser um “espaço de fundamental importância para levar adiante seus intentos de registrar suas histórias, cantos e retomar antigos rituais” (Dossiê, p. 25). Nos meses seguintes, a interlocução do Iphan prosseguiu especialmente com os Tariano, que, “enquanto cuidaram da construção, não deixaram de refletir sobre o que ouviram naquela primeira reunião a respeito de patrimônio cultural” (Idem, p. 25). Nos meses seguintes, eles passaram a conjeturar a possibilidade de registrar seus “lugares sagrados”, a partir do registro, sobretudo, visual, isto é, fotográfico, de várias das pedras da Cachoeira de Iauaretê, uma grande corredeira localizada na confluência dos Rios Uaupés e seu afluente Papuri, que marcam as fronteiras entre Brasil e Colômbia, na região noroeste da Amazônia.

Entre o final de 2004 e o ano de 2005, teve início o processo de documentação dos lugares sagrados, envolvendo Tarianos e, pouco depois, Tukanos, que se integraram ao processo em suas etapas iniciais, após “demonstrarem certo estranhamento ao perceber que o Iphan vinha mantendo diálogo apenas com os Tariano, e reivindicarem também prerrogativas sobre a Cachoeira e sobre a forma como ela é “contada”. Conforme reporta o Dossiê, tal fato “deflagrou um processo de negociação que culminou na decisão de registrá-la em nome de todos os povos indígenas do Rio Uaupés. Assim, embora o mito de referência que orienta o registro da Cachoeira de Iauaretê pertença ao clã Koivathe do povo Tariano, ele se articula às versões narradas pelos Tukano e outros povos que habitam a bacia do Rio Uaupés e a região do noroeste amazônico em geral” (Idem, p. 14). Com efeito, a Cachoeira de Iauaretê faz parte do cenário descrito nos mitos de origem de vários povos indígenas que vivem no Rio Uaupés atualmente (Tukano, Tariano, Desana e Piratapuaia, entre outros). Esses mitos tematizam o processo de transformações que resulta no aparecimento dos primeiros humanos e suas diferentes versões se constroem sobre um fundo compartilhado por todos esses grupos. Após reuniões e deliberações, a proposta deveria ser ampliada, estendendo-se a um lugar que fosse referência cultural e que, de fato, expressasse o contexto multicultural e multilinguístico de Iauaretê.

Sítio de grande valor para a memória coletiva e para a vida social e ritual dos

povos indígenas que habitam a região, a Cachoeira de Iauaretê – ou Cachoeira da Onça – está situada na confluência entre os rios Uaupés e Papuri, região fronteira entre Brasil e Colômbia, em cujas margens se localiza o povoado de Iauaretê, uma comunidade multiétnica onde se concentra o maior contingente populacional dentro da Terra Indígena Rio Negro e fora dos limites urbanos do município de São Gabriel da Cachoeira. O povoado abriga cerca de quatrocentas famílias, em torno de três mil pessoas, grande parte proveniente de comunidades localizadas nos rios acima citados. A titulação da Cachoeira de Iauaretê se deu por força de sua centralidade como referência cultural de valor diferenciado e lugar sagrado para as distintas etnias que habitam a região. Na Certidão de Registro da Cachoeira de Iauaretê, pode-se ler:

“A Cachoeira de Iauaretê, ou Cachoeira da Onça, corresponde a um lugar de referência fundamental para os povos indígenas que habitam a região banhada pelos rios Uaupés e Papuri, reunidos em dez comunidades, multiculturais na maioria, compostas pelas etnias de filiação lingüística Tukano Oriental, Aruaque e Maku. Várias das pedras, lajes, ilhas e paranás da Cachoeira de Iauaretê simbolizam episódios de guerras, perseguições, mortes e alianças descritos nos mitos de origem e nas narrativas históricas destes povos. Para eles, a Cachoeira de Iauaretê é seu Lugar Sagrado, onde está marcada a história de sua origem e fixação nessa região, assim como a história do estabelecimento das relações de afinidade que vêm permitindo, até hoje, a convivência e o compartilhamento de padrões culturais entre os diversos grupos que coabitam naquele território, desde há milênios. Apesar do multilingüismo e das diferenças culturais, as quatorze etnias presentes nessa região – Arapaso, Bará, Barasana, Desana, Karapanã, Kubeo, Makuna, Miriti-tapuya, Pira-tapuya, Siriano, Tariana, Tukano, Tuyuka e Wanano – encontram-se articuladas em uma rede de trocas e identificadas no que diz respeito à cultura material, à organização social e à visão de mundo. É nesse contexto mais amplo que se insere a Cachoeira de Iauaretê: além de sua natureza geográfica, constrói-se ali uma paisagem cultural constituída por lugares sagrados, assim considerados pela densidade de sentidos que os mitos lhe conferem. Como depositária de referências políticas e sócioeconômicas, a Cachoeira de Iauaretê expressa espacialmente uma hierarquia – fortemente marcada na região – de fundamental importância na organização das diferenças e da diversidade ali presentes. Hierarquia que, por sua vez, está referenciada nos mitos, nos ritos e narrativas históricas, os quais especificam as origens e fixação de cada etnia, definem territórios, atribuem significados, revelam códigos de manejo social, econômico, político, ambiental e fundiário, e definem os parâmetros de interação e de convivência social entre elas. Os moradores indígenas da localidade destacam vários pontos no conjunto das pedras da Cachoeira de Iauaretê e suas imediações, locais onde ocorreram fatos marcantes relacionados à criação da humanidade e ao surgimento de suas respectivas etnias. Esses lugares remetem à criação das plantas, dos animais e de tudo o que seria necessário à vida no local e à sobrevivência dos descendentes dos primeiros ancestrais. No processo de Registro estão documentados dezessete desses pontos de referência na Cachoeira de Iauaretê, testemunhos fundamentais da fixação desses grupos naquele território. A localização exata da Cachoeira de Iauaretê possui as seguintes coordenadas: 67574.17 latitude e 4777685.87 longitude. UTM, WGS 84, zona 19 e 0° 36' 899" N e 69° 12' 1.953" W. LAT/LONG, Datum WGS 84”^[2].

De acordo com o texto, dentre os aspectos culturalmente relevantes ressaltados como motivos que justificaram o encaminhamento do pedido de registro e, em seguida, afixaram a sua apreciação e aprovação pelo Conselho Consultivo do Iphan, constam:

1. Lugar sagrado para povos e etnias indígenas congregados ao redor da região banhada pelos rios Uaupés e Papuri; seus lugares sagrados (pedras, lajes, ilhas e paranás) representam acontecimentos descritos nas narrativas mitológicas da localidade, assim como relações de afinidade, fixando em suporte material a história da criação da humanidade e da ocupação da região e também das regras e padrões de convivência compartilhados entre os diversos grupos indígenas que coabitam aquele território;
2. Lugar de convergência de fluxos diversos, sejam estes os das águas que fluem ininterruptamente nos leitos dos rios, ou os dos grupos humanos que continuamente se deslocam no interior desse território, ou, ainda, aqueles das atividades referentes às dinâmicas sócio-econômicas, políticas e culturais que vêm ocorrendo no local e articula os diferentes grupos indígenas e não-indígenas que o coabitam;
3. Lugar de referência política e sócio-econômica, que expressa espacialmente uma hierarquia - fortemente marcada na região - de fundamental importância na organização das diferenças e da diversidade presentes na localidade e que está referenciada nos mitos, nos ritos e narrativas históricas, que especificam as origens e fixação de cada etnia, definem territórios, atribuem significados, revelam códigos de manejo social, político, ambiental e fundiário, e definem os parâmetros de interação e de convivência social entre elas;
4. Sua importância como elo de ligação com a cosmologia local, que envolve *Diroá*, *xamãs*, *gente-onça*, *Ohkômi*, *viagem da cobra-canoa*, entre outros, pelo qual a presente ordem das coisas – das relações sociais aos recursos naturais – se engendrou;

Nesse momento da revalidação do bem, torna-se essencial verificar a

permanência e relevância dos mitos para os povos que atualmente habitam a região de confluência entre os rios Uaupés e Papuri. De acordo com os materiais consultados, a história contada pelos Tariano constitui um “mito de referência”, uma transformação de histórias também narradas pelos demais grupos.

Quando da titulação, a dimensão cosmológica e as narrativas míticas assumiram um amplo destaque e relevância, em favor de outros aspectos da vida social local e dos demais usos sociais desse lugar sagrado. É o caso, por exemplo, da pesca artesanal que ocorre em trechos ou locais apropriados da Cachoeira de Iauaretê. Embora apontem alguns comentários laterais, assim como registros fotográficos, no material consultado para a redação desta Nota, não há informações mais substantivas sobre o assunto. Em passagem do Dossiê, seus autores, diante do desafio colocado à política de preservação pela categoria de Lugar, se questionam: “como lidar com uma cachoeira em cujas rochas os índios, ao mesmo tempo, **montavam armadilhas de pesca e rememoravam o passado mítico?**” (Dossiê, p. 66 – grifos nossos). Cabe, pois, a indagação: seria relevante e oportuno ampliar a identificação e o conhecimento sobre tais práticas? Como a pesca artesanal se associa ao bem registrado? Teria ela relevância para a melhor compreensão do bem?^[3]

Outro ponto que merece ponderação no Parecer de Reavaliação diz respeito à delimitação do conjunto de lugares míticos definidos no momento do registro. Segundo o Dossiê informa, a identificação e plotagem dos “lugares sagrados” mencionados pelos Tarianos compreendia um conjunto de mais de vinte pontos, boa parte dos quais submersos, durante parte do ano, nas águas dos rios Uaupés e Papuri. Já no início, o processo de registro levantava uma questão: “tratava-se de um lugar a ser registrado ou eram vários pontos que formavam um território? A questão, evidentemente, não perturbava os Tariano, cujo interesse se concentrava em mostrar como os primórdios de sua história seriam identificados através de um passeio por pedras, lajes, fendas, paranás e ilhas que, num extenso trecho do Rio Uaupés, fazem parte da Cachoeira da Onça” (Dossiê *IPHAN 7 Cachoeira de Iauaretê*, p. 54).

À medida que a história contada pelos Tariano foi sendo registrada naqueles dias de filmagem,

[...] os cerca de vinte lugares a documentar foram se multiplicando, pois a história descrevia outros tantos feitos dos Diroá – tais como: a origem de certas espécies de peixe, o uso pela primeira vez do enteógeno paricá, o banho que antecede o primeiro ritual de troca, a origem da cestaria, o caráter que assumem as relações de parentesco, e assim por diante –, cada qual dando origem a nomes e qualidades de vários outros lugares. A própria performance narrativa frente à câmera parecia induzir os narradores a nos levar a outros pontos das mediações da Cachoeira de Iauaretê, como a casa do avô Caba, onde cresceram os Diroá, a casa dos cunhados jaguar, exatamente no centro da cachoeira, e as casas das demais gente-pedra. Foi então ficando claro que o número de lugares a serem documentados poderia subir a muito mais que vinte e a toponímia da cachoeira mostrava-se muito mais extensa do que parecera à primeira vista. Como se pode ver nos Mapas 4 e 5 (páginas 64 e 65), aos 20 lugares mencionados no trecho da narrativa, vieram mais tarde a ser acrescentados muitos outros – mapa elaborado em oficina de cartografia realizada em abril/2007, como parte das iniciativas de salvaguarda. Assim, a questão que se colocava era a seguinte: como proceder ao registro formal de tantos lugares?” (Idem, p. 66).

Ao final, concluiu-se que

[...] se havia um lugar em questão, esse lugar era a Cachoeira de Iauaretê como um todo. E de fato, as rochas que se originaram a partir das transformações de Ohkômi circundam, por assim dizer, praticamente toda a extensão da cachoeira. A partir da casa de Ohkômi, localizada em certo ponto da margem direita do Uaupés, as pedras estão distribuídas ao longo dessa margem no sentido montante, até que, a certa altura, aparecem em ilhas rochosas no centro do rio, como que atravessando à outra margem. Dali, ainda seguindo pela margem direita, elas se distribuem em sentido jusante até a foz do Rio Papuri. Dentro desse rio, há outras pedras importantes, como a própria cabeça de Ohkômi e o Paraná no Sangue, onde ele foi finalmente despedaçado e devorado. As casas das gentes-pedra que participaram do banquete macabro encontram-se, em sua maioria, bem próximas a esse paraná, todas elas igualmente marcadas por rochas específicas. Em suma, o conhecimento detalhado da toponímia da Cachoeira de Iauaretê fornece um recurso paraprivilegiado para se narrar a história de Ohkômi e dos Diroá, e, assim, a história da origem do povo Tariano. Narrativas como essa não são exclusividade dos Tariano, pois o surgimento e crescimento dos demais grupos do Uaupés são igualmente tematizados na forma de sucessivos deslocamentos espaçotemporais, através dos quais a memória social articula os eventos da época da transformação mítica àqueles que já fazem parte de trajetórias históricas particulares. Fontes de fórmulas xamânicas e de performances rituais, as narrativas mito-históricas do Uaupés definem ainda territórios, que, sem apresentar fronteiras precisas, estendem-se partir de certos pontos culminantes, por assim dizer, da saga de cada um dos grupos. Ainda que Iauaretê seja reconhecidamente uma área de ocupação tariano, trata-se de um lugar que faz parte também da rota de povoamento do Uaupés por outros grupos, um dado que, ao longo do processo de documentação da Cachoeira, os Tukano fizeram questão de ressaltar” (Idem, p. 66).

Embora tenha sido possível definir 20 lugares sagrados, o Dossiê informa que o

“[...] trabalho de documentação dos lugares míticos foi apontado por vários grupos como uma atividade que deveria ser expandida. Nessa linha, alguns jovens de Iauaretê estão sendo capacitados por meio da parceria com a Associação Vídeo nas Aldeias em técnicas de vídeo, para que, futuramente, a experiência de documentação realizada na Cachoeira de Iauaretê possa ser replicada em outras localidades. De maneira complementar, deu-se continuidade à identificação dos lugares míticos dos Rio Uaupés e Papuri em bases cartográficas. A construção dessa cartografia vem mobilizando os Tukano e Tariano em Iauaretê, e tem sido especialmente importante entre os professores das escolas locais, já que há grande demanda por material didático apropriado para o desenvolvimento do tema entre alunos do ensino fundamental. Foram realizadas duas oficinas de cartografia em Iauaretê no ano de 2007, envolvendo uma ecóloga especialista em geoprocessamento (Renata A. Alves), duas pedagogas (Lucia Alberta Andrade e Maíra Landulpho Alves Lopes), professores indígenas das escolas diferenciadas, anciãos e alunos. Foram aproximadamente 100 participantes, divididos em seis grupos de trabalho, usando base cartográfica de rios e comunidades, na escala 1:250 mil, e, no caso da Cachoeira de Iauaretê, uma base do povoado na escala 1:3 mil. A formação desses grupos considerou o local de origem e os clãs dos participantes. Os clãs Tariano que apresentaram trabalhos foram Kumada (Ilha de São João), Koiwate (Santa Maria), Pukurana (Itaiaçu), Wamiãlikuni (Santa Rosa e Periquito) e Iawialipe-Bayawali (Aracapá). Participaram também clãs tukano e wanano. Nas oficinas, os participantes plotaram sobre a base cartográfica disponível mais de 230 lugares, todos eles mencionados em diversas narrativas míticas, sejam aqueles ligados aos feitos dos ancestrais dos diversos grupos, ou que se referem a cuidados relacionados ao manejo de recursos naturais e à saúde das pessoas. Os trechos das narrativas que tratam de cada um desses lugares foram registrados por escrito pelos grupos de trabalho. Foram produzidos oito mapas, que posteriormente foram scaneados, georeferenciados e finalmente plotados com os lugares, todos associados a um banco de dados contendo as informações compiladas pelos grupos de trabalho. Foi elaborado um pequeno Sistema de Informação Geográfica (SIG) que permitiu elaborar novos mapas para revisão, com todas as informações sobre esse processo de reconhecimento dos lugares. Os mapas e o banco de dados associados permitirão em breve a elaboração de materiais didáticos para uso em todas as escolas do Distrito de Iauaretê” (Idem, p. 98-99).

Seria importante retomar as discussões sobre esse mapeamento complementar. Existe, por parte dos grupos e etnias indígenas locais, a expectativa de ampliação do território delimitado originalmente delimitado pelo processo de registro? O Sistema de Informação Geográfica (SIG) segue sendo alimentado de informações? De outro lado, cabe aos técnicos do Iphan ponderar se tal ampliação não provocaria maiores dificuldades de gestão, haja vista que a extensão da área em apreço é de difícil acesso e de logística complexa, impedindo um acompanhamento mais sistemático e periódico.

Igualmente, faz-se necessário retomar uma outra questão: a extensão do território abrigado pelo registro do bem. Em 08 de março de 2013, a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) encaminhou ofício ao DPI no qual solicitava o “reconhecimento como patrimônio cultural do sistema de lugares sagrados/casas de transformação estabelecidos pelos nossos ancestrais, na grande viagem da cobra canoa, realizada antes da humanidade existir, tal como ela é hoje”. Indicava, ainda, que “esses lugares são atribuídos ao longo do Rio Negro, desde o encontro das águas do rio Solimões, no Igarapé que se situa no bairro Educandos, na cidade de Manaus e se estende por antigos povoamentos distribuídos pelo Rio Negro até a Cachoeira de Ipanoré, Rio Uaupés, onde a humanidade já pronta, saiu da canoa de transformação indo ocupar o território onde estão até os dias de hoje. Esses lugares, que são objeto do Projeto Mapeo, contam nossa história e constituem marcos importantes de nossa identidade, da formação e da reprodução da vida da região” (Processo 01450.004487/2013-97, p. 03). De fato, como informa Ana Gita de Oliveira, antropóloga deste DPI, a solicitação encaminhada pela FOIRN resultou de “recente viagem de barco realizada por lideranças indígenas colombianas e brasileiras, representantes do Instituto Socioambiental, do Ministério da Cultura da Colômbia, do Brasil por meio do IPHAN, antropólogos da Universidade Federal de São Carlos e da Cambridge University (Reino Unido). Esta viagem, por sua vez, foi a concretização da primeira etapa do projeto ‘Mapeo: Cartografia Cultural do Noroeste Amazônico’ que identificou lugares sagrados desde o Encontro das Águas – Rio Negro e Solimões, passando por Manaus/AM, chegando à São Gabriel da Cachoeira. A segunda etapa partirá de São Gabriel da Cachoeira/AM e deverá chegar à Cachoeira de Ipanoré/Rio Uaupés, importante afluente do Rio Negro” (Idem, p. 04).

Em função do intervalo de tempo percorrido desde a solicitação formal da FOIRN, caberia aos técnicos da Superintendência do Iphan no Amazonas retomar as discussões sobre a pertinência e a viabilidade de seguir adiante com o pleito e, oportunamente, empreender esforços e encaminhamentos nessa direção. Convém ressaltar que tal ação demanda não apenas uma ponderação mais acurada junto às diferentes etnias que se relacionam com a área territorial indicada, quanto uma avaliação sobre as implicações logísticas, para a Superintendência do Iphan no Amazonas e DPI, das

possibilidades aí envolvidas.

Bloco 2 - As transformações e o fortalecimento sociocultural do bem reconhecido como patrimônio cultural do Brasil

A partir dos entendimentos formulados à época do Registro e daquilo que foi realizado ao longo do processo de salvaguarda do bem cultural é recomendável que a Superintendência do Iphan no Amazonas observe o que foi apresentado como diretriz inicial, se houve correspondência com aquilo que foi realizado e, por fim, os impactos dessas ações e atividades.

Para a produção dessa análise, é importante ter em perspectiva os objetivos gerais da política de salvaguarda de Bens Registrados, quais sejam, a ampliação da articulação institucional em prol do bem Registrado e da autonomia dos detentores na gestão da salvaguarda de seus patrimônios e a sustentabilidade cultural do bem registrado. Assim, recomendamos apresentar uma breve avaliação acerca do sentido estratégico mais amplo do processo de salvaguarda da Cachoeira de Iauaretê e, a partir deste olhar, avaliar os impactos das ações de salvaguarda. Nesta avaliação caberá mencionar algumas questões pontuais observadas à época da instrução do processo de Registro.

De maneira sucinta, a partir da documentação do Dossiê de Registro e da compilação de ações apresentadas na publicação *Saberes, Fazeres, Gingas e Celebrações: ações para a salvaguarda de bens registrados como Patrimônio Cultural do Brasil (2002-2018)*, segue na presente nota um breve sumário acerca das diretrizes de salvaguarda que, ao que parece, orientaram a atuação do Iphan após o Registro do bem cultural. Simultaneamente, buscaremos destacar algumas questões que recomendamos que sejam abordadas no Parecer de Reavaliação do bem cultural.

Durante a elaboração do Dossiê de Registro foram levantados quatro principais objetos e diretrizes para o desenvolvimento das políticas de salvaguarda após o reconhecimento:

- Criação do Pontão de Cultura da FOIRN
- Apoio à reconstrução da maloca Tariano-Koivathe
- Repatriação dos ornamentos sagrados com o Museu do índio de Manaus, mantido pelo Patronato Santa Terezinha.
- Desenvolvimento de ações de revitalização cultural, com foco nas condições de preservação de transmissão dos valores que dão significado à geografia das Terras Indígenas da região do bem cultural.

Desde o reconhecimento pelo Iphan e tendo como referência tais diretrizes, uma série de ações de salvaguarda foi desenvolvida a partir da articulação com algumas parcerias, das quais se destacam o Instituto Socioambiental (ISA) e a Federação das Organizações do Rio Negro (FOIRN). Inclusive, foi justamente a partir das chamadas atividades de revitalização cultural à época, realizadas por meio de tal parceria, que ações de apoio e fomento foram orientadas após o registro, das quais é possível destacar o processo de transcrição e tradução da mitologia tariano, com vistas à realização de um inventário arqueológico participativo no Igarapé Turi; a capacitação de jovens de Iauaretê em técnica de vídeo, por meio da parceria com a Associação Vídeo nas Aldeias, com objetivo de realizar o trabalho de documentação dos lugares míticos; e a realização de oficinas de cartografia, conforme já mencionado no Bloco anterior.

Sabe-se que durante a realização dos estudos que resultaram no Registro, lideranças das etnias Tariano e Tukano estavam finalizando a construção de duas malocas em Iauaretê, as quais seriam utilizadas com propósitos pedagógicos e culturais. Seria extremamente valioso, durante o processo de Revalidação, levantar informações sobre o andamento das atividades que se realizaram desde a titulação: como se encontram as malocas construídas? Quais trabalhos são realizados nesses estabelecimentos? Para além das atividades de cunho educacional e cultural, outros usos são realizados nas malocas?

No mesmo diapasão, foram realizados esforços institucionais para formar grupos de professores indígenas capacitados para trabalhar com as especificidades inerentes à cultura nativa, particularmente aqueles "envolvidos em processos de implantação de escolas indígenas diferenciadas, nas quais o calendário, os materiais, e, de um modo mais amplo, o projeto político-pedagógico são adaptados à realidade cultural das comunidades indígenas." (Dossiê, p. 22). Desse modo, cabe refletir sobre qual é a atual avaliação dos resultados dessa formação e sua ressonância no projeto pedagógico e no material didático das escolas indígenas da região.

Em conjunto, esses movimentos que se complementam provavelmente se intensificaram ao longo das últimas décadas, gerando impactos significativos sobre o bem

registrado. Nesse cenário, atenção especial deve ser dispensada ao processo de formação e multiplicação dos professores indígenas. Assim, no momento da Reavaliação, seria oportuno apreender como essas questões foram trabalhadas nos últimos anos, sendo necessário averiguar quais os impactos, transformações e resultados que aquele incipiente processo de perceber de maneira diferente a cultura indígena teria causado na vida da população local.

De forma pontual, em 2006, foi feita uma mediação com o Ministério da Defesa, o Comando da Aeronáutica e a Comissão de Aeroportos da Amazônia (Comara), em conjunto com a Coordenação das Organizações Indígenas do Distrito de Iauaretê (Coidi) e o Instituto Socioambiental (ISA), para a suspensão das obras na Serra do Bem-te-Vi, as quais iriam dinamitar o afloramento rochoso que compõe o conjunto de lugares sagrados dos povos indígenas de Iauaretê, para transformá-lo em pedra britada a ser utilizada em ampliação da pista de pouso na localidade.

Ainda em 2006, como resposta a uma demanda que se construiu durante o processo de instrução de registro, houve a assinatura de Termo de Repatriação dos ornamentos sagrados com o Museu do Índio de Manaus, mantido pelo Patronato Santa Terezinha, para a repatriação de parte dos objetos sediados naquela instituição. Sabe-se que diante da impossibilidade de identificação das comunidades proprietárias, os objetos repatriados foram considerados propriedade coletiva dos povos indígenas da bacia do Rio Uaupés e estão sob a guarda do Centro de Estudos e Revitalização da Cultura Indígena de Iauaretê (CERCII), na condição de fiel depositário. Desde então, os ornamentos poderiam ser cedidos mediante empréstimo para uso ritual das comunidades, como modelo para confecção de novos ornamentos, manutenção ou outra finalidade correlata. Desse modo, é também interessante refletir se de fato houve um aproveitamento desses objetos e em que medida o uso de tais ornamentos contribuiu para a produção e reprodução do universo cultural associado à Cachoeira de Iauaretê.

Conforme consta no *Dossiê*, em função da organização política existente naquela região, seria "criado na FOIRN um pontão de cultura que permiti[ria] estruturar várias ações de fomento, fazendo convergir várias atividades previstas no plano de salvaguarda da Cachoeira de Iauaretê". Esse pontão funcionou no Centro de Referências Culturais do Rio Negro, em São Gabriel da Cachoeira, a Wariró - Casa de Produtos Indígenas do Rio Negro, espaço físico construído em 2005 e que também recebeu apoio do Iphan nos anos subsequentes para a sua melhoria e manutenção. Sabe-se que em 2014 o local que abrigou esse Centro de Referências foi destruído por um incêndio acidental e que atualmente existe uma loja física e também uma "Casa do saber" em São Gabriel da Cachoeira.

Nesse sentido, cabe a esta Nota Técnica apresentar os seguintes questionamentos: esses espaços cumprem a função e os objetivos iniciais do pontão de cultura? Há outros espaços de difusão cultural em São Gabriel da Cachoeira? Se sim, como é feita a gestão desses espaços? Quais parceiros estão envolvidos? Há alguma relação desses espaços com as atividades realizadas nas Malocas do município de Iauaretê? Por fim, como a venda de artesanato e demais produtos indígenas nesses espaços é percebida no contexto da salvaguarda?

Como forma de difusão e valorização, em 2007 foi publicado o volume 7 da coleção *Dossiê dos Bens Registrados {Cachoeira de Iauaretê}* e em 2008 houve o apoio à montagem e à abertura da exposição Basá Busá Ornamentos de Dança, composta por objetos sagrados repatriados do Museu do Índio de Manaus, fruto de intermediação do Iphan. Entre 2007 e 2008, foram realizadas oficinas de cartografia para dar continuidade à identificação dos lugares míticos dos Rios Uapés e Papuri em bases cartográficas. Foram produzidos mapas georreferenciados, contendo os lugares plotados, os quais foram posteriormente digitalizados e associados a um banco de dados. Em 2010, no âmbito dos Convênios entre o Iphan e a FORIN (Convênio 051/2007 e Convênio 715393/2009), houve a aquisição de kits tecnológicos, compostos de pequenas ilhas de edição portáteis, equipamentos de projeção e computadores, para equipar as comunidades de projeção e computadores, para equipar as comunidades que sediam as sub-regionais da FOIRN e para uso dos realizadores indígenas, em escolas e em comunidades indígenas.

Já entre 2010 e 2013, por meio da celebração de dois convênios com o Instituto Socioambiental (ISA), Convênio 752180/2010 e Convênio 792191/2013, e da execução do projeto Mapeo, foi produzida uma cartografia cultural binacional (Brasil-Colômbia), como forma de dar continuidade à identificação dos lugares sagrados dos povos indígenas do Noroeste Amazônico. A ação contou com a parceria da Direção de Patrimônio do Ministério de Cultura de Colômbia e seus resultados foram apresentados em uma publicação bilingue intitulada *Cartografias dos sítios sagrados do Noroeste Amazônico* (2014). Essa publicação trouxe à tona esforços de mais de quatro anos de trabalho conjuntos, entre líderes, jovens, mulheres, acadêmicos e especialistas indígenas e não indígenas, sendo

"uma compilação de exemplos e experiências que buscam dar conta, por um lado, da riqueza cultural e ambiental constituída pelos sistemas de lugares sagrados do Noroeste Amazônico; por outro, da diversidade de aproximações e entendimentos entre as

visões de mundo indígenas e o modo como as organizações da sociedade civil e do Estado compreendem este patrimônio cultural" (Cartografia dos sítios sagrados, 2014, p. 9)

Tendo em vista essas e outras ações de salvaguarda desenvolvidas, é possível perceber a centralidade da parceria do Instituto Socioambiental (ISA) e da Federação das Organizações do Rio Negro (FOIRN), associações locais como Centro de Estudos e Revitalização da Cultura Indígena de Iauaretê (CERCII) –que data do próprio processo de instrução de registro, e, em menor escala, a frutífera parceria com a Direção de Patrimônio do Ministério de Cultura de Colômbia. Além disso, nota-se também certo protagonismo dos Tukano e dos Tariano frente ao desenvolvimento dessas ações de apoio e fomento. A partir desta constatação e considerando os três objetivos centrais da política de salvaguarda, articulação interinstitucional, autonomia dos detentores na gestão da salvaguarda e sustentabilidade da prática cultural, cabe uma avaliação acerca do atual **estado de articulação entre os detentores e estes parceiros**. Cabe ainda refletir como as relações dos grupos de detentores com outras instâncias oficiais públicas se modificaram em decorrência do desenvolvimento das ações de salvaguarda promovidas pelo Iphan e avaliar se a autonomia desses grupos na gestão da salvaguarda foi ampliada ao longo dos últimos anos.

No que diz respeito à gestão participativa no processo de salvaguarda, considerando as especificidades de estar-se lidando com diferentes povos indígenas dispersos pelo vasto território do Noroeste Amazônico, muitos situados a longas distâncias dos centros dos municípios, qual é a avaliação da Superintendência acerca desse processo? O contexto de ocorrência da prática cultural impõe limites a esta participação social ampliada? Os processos de condução da política pública têm ocorrido de forma inclusiva? Sabe-se que à época da titulação da Cachoeira de Iauaretê, não havia uma política de salvaguarda plenamente estruturada, tal como ocorre atualmente. No entanto, tendo em vista a atual conformação da política, bem como a Portaria no 299, de 17 de Julho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a execução de ações e planos de salvaguarda para Bens Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil no âmbito do Iphan, cabe questionar quais as perspectivas para o desenvolvimento de ações futuras? Há algum planejamento da elaboração de um Plano de Salvaguarda, que contemple de forma sistematizada os objetivos a serem alcançados, por meio da realização de ações a curto, médio e longo prazo?

Por fim, cabe ainda refletir no processo de Revalidação, ainda que de forma breve, como os diferentes povos indígenas detentores da Cachoeira de Iauaretê compartilham e negociam (ou se disputam) suas narrativas sobre esse *lugar sagrado*, bem como sobre os efeitos do reconhecimento como patrimônio em tais narrativas que evocam todo o universo mitológico desses povos.

* * *

Cumprir lembrar que os apontamentos e questões acima são indicações e sugestões que podem ser tratadas no Parecer de Reavaliação, sem prejuízo de outras tantas questões e informações que também poderão vir a ser integradas ao texto final. Nesse sentido, caberá aos técnicos da Superintendência do Iphan no Amazonas avaliar a pertinência e oportunidade de discorrer sobre os tópicos indicados, de modo a oferecer uma avaliação e reflexão geral sobre as alterações pelas quais o bem passou e os desdobramentos de seu processo de titulação.

É importante ressaltar que a produção do Parecer de Reavaliação deve contar com a participação de detentores, parceiros e demais segmentos que vêm se envolvendo diretamente com a salvaguarda do bem. Com isso, espera-se que eles confirmem sua anuência ao processo de reavaliação, ao conteúdo do Parecer de Reavaliação e se tornem coparticipes das decisões e encaminhamentos deliberados no momento da Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil. Ressaltamos que eventuais recomendações e encaminhamentos devem ser debatidos junto aos grupos, a fim de que se proceda, oportunamente, seu atendimento pelo DPI.

Em função da especificidade do bem registrado e de sua localização territorial, as atividades envolvidas com o Processo de Revalidação deverão contar com uma programação e uma logística previamente articulada. Para tanto, sugerimos que sejam feitos contatos não apenas com as principais instituições que se integraram ao processo de titulação do bem, quanto com pesquisadores e técnicos que participaram daquelas atividades – com destaque para o Instituto Socioambiental – ISA; o Centro de Estudos e Revitalização da Cultura Indígena de Iauaretê – CERCII; a Fundação Estadual de Política Indígena – FEPI; Universidade Federal do Amazonas – UFAM; Universidade Estadual do Amazonas – UEA. Uma das mais engajadas instituições na defesa dos povos indígenas da região tem sido a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), que tem se empenhado na organização, mobilização e publicação de livros e material didático sobre a origem dos povos indígenas Tariano e Tukano, entre outras atividades. Ao todo, a FOIRN congregava à época do Registro 60 associações e 5 coordenações regionais, representando mais de 750 comunidades indígenas. Naturalmente, toda essa capacidade institucional deve ser explorada de forma articulada no trabalho de análise do processo de Reavaliação,

aproveitando-se da expertise acumulada e das redes de colaboração construídas ao longo de décadas. Por tudo que foi dito acima, um bom início seria uma aproximação com essas instituições que trabalham há décadas com as populações indígenas da região, buscando uma atuação coordenada, multidisciplinar e integrada.

De igual maneira, as eventuais visitas que serão feitas ao local deverão ser estabelecidas com antecedência e com base no período do ano em que os lugares sagrados estabelecidos no momento do registro vêm à superfície. Por fim, será necessária a mobilização de lideranças e detentores para retomar as discussões sobre as mais adequadas estratégias de atuação do Iphan, após a conclusão do Processo de Revalidação. Por tudo isso, consideramos que o Processo de Revalidação deve ser antecedido de reuniões, deliberações e encaminhamentos, de modo que se possa redigir o Parecer de Reavaliação dentro do prazo estipulado pela Resolução nº 5.

Assinam a presente Nota:

Aline Beatriz Miranda da Silva

Técnica

Coordenação de Apoio aos Bens Registrados - COABR

Coordenação Geral de Promoção e Sustentabilidade - CGPS

Marcelo Douglas de Figueiredo Torres

Gestor Governamental

Coordenação de Registro - COREG

Rodrigo Martins Ramassote

Técnico

Gabinete do Departamento do Patrimônio Imaterial

[1] Cf. Processo SEI nº 01450.010743/2005-75.

[2] Cf. <http://cmsnovoportal.iphan.gov.br//uploads/ckfinder/arquivos/CachoeiraIauaret%C3%AALugar%20SagradoCertidao.pdf>

[3] O interesse pela pesca tradicional entre populações indígenas tem produzido publicações importantes. Caso o Parecer de Revalidação aponte para a necessidade de se ampliar o conhecimento sobre o assunto na região da Cachoeira de Iauaretê, um bom exemplo que pode ser tomado como inspiração é: VIDAL, Lux Boelitz; LAVAL, Pauline Adélaide (organizadoras) *Peixes e pesca: conhecimentos e práticas entre os povos indígenas do Baixo Oiapoque, Amapá*. São Paulo: Iepê, 2019. Sobre a Cachoeira de Iauaretê, em particular, ver: Scolfaro, Aline (org.) *Povoado Indígena de Iauaretê: perfil socioeconômico e atividade pesqueira*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2017.

De acordo,

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Coordenador Geral de Identificação e Registro-CGIR

Natália Guerra Brayner

Coordenadora Geral Substituta de Promoção e Sustentabilidade-CGPS



Documento assinado eletronicamente por **Aline Beatriz Miranda da Silva, Técnico**, em 09/12/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Guerra Brayner, Coordenadora-Geral substituta de Promoção e Sustentabilidade**, em 09/12/2020, às 15:50,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deyvesson Israel Alves Gusmao, Coordenador-Geral de Identificação e Registro**, em 09/12/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda, Coordenadora de Registro**, em 09/12/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Ramassote, Técnico**, em 10/12/2020, às 00:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas de Figueiredo Torres, Coordenador-Geral substituto de Planejamento e Orçamento**, em 14/12/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2356389** e o código CRC **C99F0274**.

Referência: Processo nº 01450.003206/2020-16

SEI nº 2356389